



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 474/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Coordenadora de Trânsito de Itajaí, solicitando a implementação de placa de “Sentido Proibido” na Rua Edmundo Heusi Junior.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é oriunda dos moradores, tem por objetivo evitar que motoristas continuem entrando na contramão causando possíveis acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021

**CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC**